



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMANDUCAIA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÃO

Avenida Targino Vargas, 45 - Recanto dos Ipês - Camanducaia/MG
CEP: 37.650-000 CNPJ: 17.935.396/0001-61
(35) 3433-1323 - dajane.licitacao@camanducaia.mg.gov.br

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 001/2026

SUBPREFEITURA DE MONTE VERDE

EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE TINTAS E MATERIAL DE PINTURA

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

Área requisitante: Assistência Social, Secretaria de Saúde, Secretaria de Educação, Secretaria de Cultura, Secretaria de Esportes, Secretaria de Obras e Serviços, Subprefeituras de Monte Verde e São Mateus.

O Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda que consta no Documento de Oficialização da Demanda, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação.

1. Descrição do problema a ser resolvido ou da necessidade apresentada

A aquisição de tintas e materiais de pintura se fazem necessárias para viabilizar a manutenção e conservação dos prédios públicos pertencentes ao município de Camanducaia, bem como a manutenção e conservação das avenidas, ruas, praças e jardins do município, os quais estão expostos ao desgaste decorrentes de intempéries e também ao uso normal, e até mesmo vandalismo (pichações), em alguns casos.

1.1. Justificativa da contratação:

O único meio capaz de viabilizar a manutenção e conservação dos prédios, avenidas, ruas, praças e jardins do município é através da restauração e pintura desses locais, os quais sofrem com o desgaste natural de uso, condições climáticas e até mesmo vandalismo (pichações).



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMANDUCAIA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÃO

Avenida Targino Vargas, 45 - Recanto dos Ipês - Camanducaia/MG
CEP: 37.650-000 CNPJ: 17.935.396/0001-61
(35) 3433-1323 - dajane.licitacao@camanducaia.mg.gov.br

A pintura desses locais proporciona não apenas embelezamento, mas, muito mais do que isso, proporciona bem estar e segurança aos moradores, àqueles que prestam serviços nesses locais, àqueles que transitam pelas ruas e avenidas, àqueles que frequentam as praças, jardins e os prédios públicos, e também aos turistas de toda parte do Brasil e até mesmo do exterior que visitam Camanducaia, em especial seus distritos, os quais estão se destacando cada vez mais na área do turismo e, conseqüentemente, atraindo cada vez mais turistas.

Ademais, importante destacar que a eventual e futura aquisição de tintas e materiais de pintura está prevista no Plano de Contratação Anual da Prefeitura de Camanducaia.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida encontra amparo no Plano Anual de Contratações do exercício de 2026, devidamente publicado no Portal Nacional de Compras Públicas, sob o Id 17935396000161-0-000001/2026.

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A aquisição de tintas e materiais de pintura se faz necessária para manutenção e conservação dos prédios públicos, praças, jardins, avenidas e ruas, os quais, devido a exposição as intempéries e ao uso habitual, e, em alguns casos, atos de vandalismo (pichações), acabam se deteriorando, e no caso das ruas e avenidas, perdendo suas demarcações. Diante disso, devem ser preenchidos alguns requisitos, a saber:

a) Requisitos necessários ao atendimento da necessidade:

A licitante deverá atender às exigências estabelecidas na legislação vigente, no edital da licitação e em seus anexos, e cumprir todos os requisitos para participar do certame, da sessão pública, no dia e horário agendados para o envio das propostas de preços, e dos documentos de habilitação pertinentes.

b) Dos critérios e práticas de sustentabilidade:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMANDUCAIA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÃO

Avenida Targino Vargas, 45 - Recanto dos Ipês - Camanducaia/MG
CEP: 37.650-000 CNPJ: 17.935.396/0001-61
(35) 3433-1323 - dajane.licitacao@camanducaia.mg.gov.br

A empresa contratada deve cumprir os requisitos de preservação ambiental, sustentabilidade social e normas de proteção ambiental. É de responsabilidade da contratada garantir a correta destinação de todos os resíduos produzidos durante a prestação dos serviços. Além disso, a contratada deve seguir os procedimentos adequados para a operação de dragagem, transporte e manejo do material dragado, bem como para sua disposição.

a) Observar os princípios de sustentabilidade contidos na legislação, precipuamente no art. 5º da Lei 14.133/21, na Lei 12.305/10 (Política Nacional de Resíduos Sólidos), na Lei Estadual nº 18.031/09 (Política Estadual de Resíduos Sólidos) e as práticas sustentáveis estabelecidas pelo Decreto Estadual nº 46.105/12, no que couber, em especial:

1. Economia no consumo de água e energia;
 2. Minimização da geração de resíduos e destinação final ambientalmente adequada dos que forem gerados;
 3. Racionalização do uso de matérias-primas;
 4. Redução da emissão de poluentes e de gases de efeito estufa;
 5. Adoção de tecnologias menos agressivas ao meio ambiente;
 6. Utilização de produtos atóxicos ou, quando não disponíveis no mercado, de menor toxicidade;
 7. Utilização de produtos com origem ambiental sustentável comprovada;
 8. Utilização de produtos reciclados, recicláveis, reutilizáveis, reaproveitáveis ou biodegradáveis compostáveis;
 9. Utilização de insumos que fomentem o desenvolvimento de novos produtos e processos, com vistas a estimular a utilização de tecnologias ambientalmente adequadas;
 10. Maior vida útil e menor custo de manutenção do bem e da obra;
 11. Maior geração de empregos, preferencialmente com mão de obra local;
 12. Preferência para materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local;
 13. Fomento às políticas sociais inclusivas e compensatórias;
 14. Utilização de equipamentos com baixo consumo energético e baixa emissão de ruído;
- a) 15. Observação das normas do INMETRO e da ISO 14.000.

A contratação pretende solucionar o problema seguinte:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMANDUCAIA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÃO

Avenida Targino Vargas, 45 - Recanto dos Ipês - Camanducaia/MG
CEP: 37.650-000 CNPJ: 17.935.396/0001-61
(35) 3433-1323 - dajane.licitacao@camanducaia.mg.gov.br

A deterioração de prédios e espaços públicos, seja pelo uso habitual, seja pela exposição às intempéries ou pelos atos de vandalismo (pichações), e, no caso das avenidas e ruas, as suas demarcações, que com o uso habitual de veículos e pedestres, acabam se desgastando.

A única solução viável para o problema em tela é a manutenção e conservação dos prédios e espaços públicos através da pintura.

Identificação das necessidades do negócio:

As necessidades a serem sanadas são: a deterioração de espaços e prédios públicos, e o desgaste das demarcações das avenidas e ruas, seja pelo uso habitual, pela exposição às intempéries ou pelos atos de vandalismo (pichações), que, infelizmente, assolam todas as cidades brasileiras.

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para o problema indicado acima ser solucionado, entende-se necessário que a contratação apresente os seguintes requisitos:

Para a problemática de manutenção de pintura nos prédios e espaços públicos, entende-se necessária a aquisição de materiais e tintas para pintura, para que, assim, esse tipo de serviço possa ser realizado por servidor público pintor, tendo em vista que com essa prática não haverá necessidade de se abrir processo licitatório específico para obra de pintura em cada espaço ou prédio público, gerando, dessa forma, maior economia para a administração e maior eficiência na prestação dos serviços.

A licitante deverá atender às exigências estabelecidas na legislação de licitação vigente, no edital da licitação e em seus anexos, e cumprir todos os requisitos exigidos para participar do certame, da sessão pública, no dia e horário agendados para o envio das propostas de preços, e dos documentos de habilitação pertinentes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMANDUCAIA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÃO

Avenida Targino Vargas, 45 - Recanto dos Ipês - Camanducaia/MG
CEP: 37.650-000 CNPJ: 17.935.396/0001-61
(35) 3433-1323 - dajane.licitacao@camanducaia.mg.gov.br

5. LEVANTAMENTO DO MERCADO

Analizando o mercado, entende-se viável a seguinte alternativa, abaixo indicada com os seus prós e contras:

A aquisição de tintas e materiais de pintura é fundamental para que sejam mantidas as boas condições das instalações prediais e espaços públicos.

Diante disso, a aquisição será realizada cada vez que for necessária a pintura de algum prédio ou espaço público, de modo que a execução dos serviços não estabelece uma relação de emprego entre os funcionários da empresa contratada e a Administração, sendo proibida qualquer forma de pessoalidade e subordinação direta.

As pesquisas de preços em diversos fornecedores foram necessárias para o cálculo da média de preços, que será utilizada como preço referencial.

A pesquisa de preços tem papel primordial nas contratações públicas, sendo, inclusive, responsável pelo sucesso da contratação. Dessa forma, é fundamental compreender as normas que a regulamentam, seus objetivos e, sobretudo, buscar compreender o comportamento do mercado.

A pesquisa de preços possui como principal função identificar o real valor de mercado, para o produto ou serviço que se pretende contratar, dando base para o planejamento financeiro.

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de **LICITAÇÃO**, na modalidade **PREGÃO**, sob a forma **ELETRÔNICA**, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO UNITÁRIO**.

Descrição da solução (ou cenário)

Solução 1: Contratação por meio da modalidade carona:

A contratação por meio da modalidade carona possui as seguintes vantagens:

- **Para o órgão carona:**

Economia de tempo e recursos: não há necessidade de realizar um novo processo licitatório, tornando a aquisição de bens ou serviços céleres;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMANDUCAIA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÃO

Avenida Targino Vargas, 45 - Recanto dos Ipês - Camanducaia/MG
CEP: 37.650-000 CNPJ: 17.935.396/0001-61
(35) 3433-1323 - dajane.licitacao@camanducaia.mg.gov.br

- **Aproveitamento de preços e condições:** é possível utilizar preços e condições já negociados e registrados em ata, que, em algumas ocasiões, podem ser mais vantajosos;
- **Eficiência:** permite uma aquisição mais rápida, pois os procedimentos de avaliação, leilão e análise já foram realizados no processo originário.
- **Para o fornecedor:**
- **Novas oportunidades de negócio:** aumento da demanda de serviços, podendo atender um número maior de órgãos e diversificar a base de clientes, sem a necessidade de um novo processo licitatório;
- **Potencial de lucro:** o aumento das vendas pode gerar um lucro maior.

Por outro lado, essa modalidade apresenta as seguintes desvantagens:

- **Para o órgão carona:**
- **Risco de descompasso com o mercado:** a adesão será possível apenas se os valores registrados estiverem compatíveis com os praticados no mercado, o que requer uma análise e justificativa prévia;
- **Potencial de desabastecimento:** Se a demanda de todos os órgãos (gerenciador e caronas) exceder a capacidade de entrega do fornecedor, pode haver risco de desabastecimento ou paralização no fornecimento.
- **Dependência da ata original:** O órgão carona fica subordinado às condições estabelecidas na licitação original e à ata, o que pode não ser recomendável em alguns casos.
- **Para o fornecedor:**
- **Aumento do volume de entregas:** O fornecedor deve estar preparado para atender à demanda tanto do órgão originário da licitação quanto dos órgãos caronas, o que pode exigir um aumento na demanda de serviços.

Solução 2: Aquisição por meio da ata Registro de Preços:

A ata de registro de preços, por outro lado, se mostra vantajosa, nos seguintes critérios:

- **Redução de custos e agilidade:**

Reduz os custos administrativos e o tempo de aquisição de bens e serviços, já que a licitação já foi realizada;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMANDUCAIA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÃO

Avenida Targino Vargas, 45 - Recanto dos Ipês - Camanducaia/MG
CEP: 37.650-000 CNPJ: 17.935.396/0001-61
(35) 3433-1323 - dajane.licitacao@camanducaia.mg.gov.br

- **Economia de escala e estoque:**

Permite a aquisição concentrada, o que gera preços mais vantajosos para a administração pública, e reduz a necessidade de estoque.

- **Planejamento e flexibilidade:**

A administração tem total liberdade para planejar as compras futuras e contratar apenas quando houver necessidade, otimizando o uso de recursos.

- **Maior potencial de venda para fornecedores:**

As empresas vencedoras podem propor a ata para outros órgãos públicos, aumentando o fluxo de negócios e a receita.

- **Segurança jurídica:**

As condições de fornecimento e os preços são formalizados na ata, gerando maior segurança para ambas as partes.

Por outro lado, essa modalidade possui as seguintes desvantagens:

- **Obrigatoriedade parcial:**

A ata de registro de preço desobriga a administração pública de realizar as aquisições dos produtos registrados, o que representa um risco para os fornecedores que se comprometem a entregar nos preços acordados;

- **Imutabilidade dos valores:**

Os preços registrados não podem ser alterados a qualquer tempo, o que pode ser uma desvantagem em mercados voláteis;

- **Complexidade e gestão:**

Exige planejamento e estrutura para gerenciar as atas e acompanhar os preços de mercado;

- **Potencial para cartéis:**

Há um potencial risco de formação de cartéis entre os fornecedores, especialmente em mercados onde a concorrência é mínima.

Comparação entre as soluções apresentadas:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMANDUCAIA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÃO

Avenida Targino Vargas, 45 - Recanto dos Ipês - Camanducaia/MG
CEP: 37.650-000 CNPJ: 17.935.396/0001-61
(35) 3433-1323 - dajane.licitacao@camanducaia.mg.gov.br

Requisito	Solução	Sim	Não	Não se aplica
A Solução encontra-se implantada em outro órgão ou entidade da Administração Pública?	Solução 1	X		
	Solução 2	X		
Maior custo benefício.	Solução 1		X	
	Solução 2	X		
Maior durabilidade	Solução 1			X
	Solução 2			X
Atende à legislação	Solução 1	X		
	Solução 2	X		

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Diante das alternativas apresentadas acima, analisando os prós e contras de cada uma delas, entende-se que a melhor solução para a satisfação do interesse público é a contratação por meio da ata registro de preços, tendo em vista que essa modalidade não obriga a administração pública a adquirir os itens licitados, sendo a aquisição realizada apenas quando houver necessidade e em quantidades que a administração julgar necessária, o que permite o fracionamento da aquisição dos itens e possibilidade de maior economia para a administração pública, que poderá se planejar financeiramente para adquirir o(s) item(ns).

Ademais, essa modalidade garante o melhor preço, já que o fornecedor deverá realizar a venda pelo preço ofertado e não pelo preço praticado no mercado naquele período de tempo (por exemplo, um aumento no preço do produto em razão da ausência dele no mercado).

Essa solução também desobriga a administração ter de realizar licitação cada vez que for necessária a manutenção ou reparo em espaços ou prédios públicos, tornando a prestação de serviços mais eficaz.

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMANDUCAIA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÃO

Avenida Targino Vargas, 45 - Recanto dos Ipês - Camanducaia/MG
CEP: 37.650-000 CNPJ: 17.935.396/0001-61
(35) 3433-1323 - dajane.licitacao@camanducaia.mg.gov.br

Entende-se necessária a contratação dos seguintes itens e quantitativos:

<u>ITEM</u>	<u>ESPECIFICAÇÃO</u>	<u>UNIDADE</u>	<u>QUANTIDADE</u>
1	AGUARRAS – 900ML Apresentar Ficha de Segurança – FISPQ	UN	129
2	BANDEJA PLÁSTICA 23 CM PARA PINTURA	UN	61
3	BROXA PINTURA REDONDO	UN	25
4	BROXA PINTURA RETANGULAR	UN	18
5	BROXA PINTURA RETANGULAR	UN	20
6	CAL DE PINTURA – SACO DE 8KG	SC	10
7	EMULSÃO ASFÁLTICA PARA IMPERMEABILIZAÇÃO Apresentar Ficha de Segurança – FISPQ; Apresentar amostra.	BD	144
8	ESPATULA ACO, TAMANHO 10CM	UN	02
9	ESPÁTULA FERRAMENTAL 3”	UN	25
10	LIXA ABRASIVA	UN	65
11	LIXA D’AGUA (FOLHA) – 813.000.345	UN	120
12	LIXA DE FERRO – 813.000.345	UN	120
13	LIXA DE MADEIRA	UN	115



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMANDUCAIA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÃO

Avenida Targino Vargas, 45 - Recanto dos Ipês - Camanducaia/MG
CEP: 37.650-000 CNPJ: 17.935.396/0001-61
(35) 3433-1323 - dajane.licitacao@camanducaia.mg.gov.br

14	MASSA ACRÍLICA Apresentar Ficha de Segurança – FISPQ; Apresentar amostra.	GL GL	22
15	MASSA CORRIDA 3,6 L Apresentar Ficha de Segurança – FISPQ; Apresentar amostra.	GL	126
16	MASSA PLÁSTICA 400 GR Apresentar Ficha de Segurança – FISPQ;	LA	37
17	ÓLEO EM SPRAY Apresentar Ficha de Segurança – FISPQ; Apresentar amostra.	FR	38
18	PINCEL PARA PINTURA CHATO NR.4	UN	02
19	PINCEL PARA PINTURA REDONDO NR.6	UN	02
20	ROLO DE ESPUMA 15 CM PARA PINTURA	UN	218
21	ROLO DE ESPUMA DE 9 CM PARA PINTURA	UN	46
22	ROLO DE LA COMPLETO 23CM PARA PINTURA	UN	172
23	ROLO DE PELE DE CARNEIRO 23 CM PARA PINTURA SEM GARFO	UN	20
24	SELADOR ACRILICO Apresentar Ficha de Segurança – FISPQ; Apresentar amostra.	GL	08
25	SOLVENTE PARA TINTAS DE DEMARCAÇÃO VIÁRIA Apresentar Ficha de Segurança – FISPQ; Apresentar amostra.	EB	40
26	THINNER – GALÃO 5 LITROS Apresentar Ficha de Segurança –	GL	04



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMANDUCAIA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÃO

Avenida Targino Vargas, 45 - Recanto dos Ipês - Camanducaia/MG
CEP: 37.650-000 CNPJ: 17.935.396/0001-61
(35) 3433-1323 - dajane.licitacao@camanducaia.mg.gov.br

	FISPQ;		
27	THINNER – 900 ML Apresentar Ficha de Segurança – FISPQ; Apresentar amostra	LA	47
28	TINTA ACRILICA – 18L Apresentar Ficha de Segurança – FISPQ; Apresentar amostra	UN	06
29	TINTA ACRILICA FOSCA 18 L Apresentar Ficha de Segurança – FISPQ; Apresentar amostra.	LA	303
30	TINTA ACRILICA SEMIBRILHO 18L: Apresentar Ficha de Segurança – FISPQ; Apresentar amostra.	UN	06
31	TINTA ACRILICA SEMIBRILHO 18L Apresentar Ficha de Segurança – FISPQ; Apresentar amostra	LA	203
32	TINTA LATEX BRANCO – 18L Apresentar Ficha de Segurança – FISPQ; Apresentar amostra	GL	32
33	TINTA P/SINALIZACAO VIARIA Apresentar Ficha de Segurança – FISPQ; Apresentar amostra.	BD	365
34	TINTA PARA PISO - LATA 18 LITRO Apresentar Ficha de Segurança – FISPQ; Apresentar amostra.	LA	480
35	TINTA PVA – LATA DE 18 LITROS Apresentar Ficha de Segurança – FISPQ; Apresentar amostra	LA	252



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMANDUCAIA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÃO

Avenida Targino Vargas, 45 - Recanto dos Ipês - Camanducaia/MG
CEP: 37.650-000 CNPJ: 17.935.396/0001-61
(35) 3433-1323 - dajane.licitacao@camanducaia.mg.gov.br

36	TINTA PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA: Apresentar Ficha de Segurança – FISPQ; Apresentar amostra.	BD	390
37	TINTA SINT. ESMALTE ACETINADO Apresentar Ficha de Segurança – FISPQ; Apresentar amostra.	GL	90
38	TINTA SINT. ESMALTE BRILHANTE Apresentar Ficha de Segurança – FISPQ; Apresentar amostra.	GL	398
39	TINTA SPRAY 400 ML Apresentar Ficha de Segurança – FISPQ; Apresentar amostra.	UN	33
40	TINTA SPRAY BRANCO NEVE BRILHANTE – 400 ML Apresentar Ficha de Segurança – FISPQ; Apresentar amostra.	LA	36
41	TRINCHA 1” – 813.000.350	UN	40
42	TRINCHA 2 1/2”	UN	196
43	TRINCHA 2” – 813.000.165	UN	254
44	TRINCHA 3”	UN	265
45	VERNIZ ACRÍLICO – LATA 18 LITROS Apresentar Ficha de Segurança – FISPQ; Apresentar amostra.	LA	158
46	VERNIZ ACRILICO P/PINTURA 3,6L Apresentar Ficha de Segurança –	GL	28



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMANDUCAIA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÃO

Avenida Targino Vargas, 45 - Recanto dos Ipês - Camanducaia/MG
CEP: 37.650-000 CNPJ: 17.935.396/0001-61
(35) 3433-1323 - dajane.licitacao@camanducaia.mg.gov.br

	FISPQ; Apresentar amostra.		
--	---	--	--

As unidades e especificações de itens presentes na tabela são justificadas com base nos seguintes critérios:

- Histórico de consumo das secretarias: neste caso, é feita uma análise da quantidade utilizada e dos itens que realmente são utilizados por cada uma delas, evitando-se, assim, o gasto com itens supérfluos e gerando economia para a administração;
- A possibilidade de aumento da demanda de serviços de maneira repentina: neste caso, é necessário e recomendável que se trabalhe com margem de segurança, para evitar transtornos futuros.

8. ESTIMATIVA DE VALORES

Estimativa dos valores unitários e globais da contratação, com base em pesquisa simplificada de mercado, a fim de realizar o levantamento do eventual gasto com a solução escolhida (de modo a avaliar a viabilidade econômica da opção) é o seguinte: valor anual na ordem de aproximadamente **R\$ 1.236.973,39 (um milhão, duzentos e trinta e seis, novecentos e setenta e três mil, e trinta e nove centavos).**

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

O objeto poderá ser parcelado pois o valor é unitário e, conseqüentemente, será parcelado o máximo de itens possível. Ademais, existe a possibilidade de mais de um fornecedor vencer a licitação para determinado lote de itens, uma vez que a concorrência é ampla.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se verifica contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMANDUCAIA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÃO

Avenida Targino Vargas, 45 - Recanto dos Ipês - Camanducaia/MG
CEP: 37.650-000 CNPJ: 17.935.396/0001-61
(35) 3433-1323 - dajane.licitacao@camanducaia.mg.gov.br

11. RESULTADOS PRETENDIDOS

O objetivo da contratação é assegurar a manutenção das avenidas, ruas, prédios e espaços públicos, mantendo sempre em boas condições para atendimento da população, funcionários e turistas, garantindo assim a manutenção contínua dos locais e segurança de todos.

Também se pretende, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o município. Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição e evitar contratação com sobre preço ou com preço manifestamente inexequível, e superfaturamento na execução do contrato.

A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

12. PROVIDÊNCIAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Não serão necessárias providências previamente à celebração do contrato.

13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS

A empresa contratada deve cumprir os requisitos de preservação ambiental, sustentabilidade social e normas de proteção ambiental. É de responsabilidade da contratada garantir a correta destinação de todos os resíduos produzidos durante a prestação dos serviços. Além disso, a contratada deve seguir os procedimentos adequados para a operação de dragagem, transporte e manejo do material dragado, bem como para sua disposição.

Observar os princípios de sustentabilidade contidos na legislação, precipuamente no art. 5º da Lei 14.133/21, na Lei 12.305/10 (Política Nacional de Resíduos Sólidos), na Lei Estadual nº 18.031/09 (Política Estadual de Resíduos Sólidos) e as práticas sustentáveis estabelecidas pelo Decreto Estadual nº 46.105/12, no que couber, em especial:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMANDUCAIA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÃO

Avenida Targino Vargas, 45 - Recanto dos Ipês - Camanducaia/MG
CEP: 37.650-000 CNPJ: 17.935.396/0001-61
(35) 3433-1323 - dajane.licitacao@camanducaia.mg.gov.br

1. Economia no consumo de água e energia;
2. Minimização da geração de resíduos e destinação final ambientalmente adequada dos que forem gerados;
3. Racionalização do uso de matérias-primas;
4. Redução da emissão de poluentes e de gases de efeito estufa;
5. Adoção de tecnologias menos agressivas ao meio ambiente;
6. Utilização de produtos atóxicos ou, quando não disponíveis no mercado, de menor toxicidade;
7. Utilização de produtos com origem ambiental sustentável comprovada;
8. Utilização de produtos reciclados, recicláveis, reutilizáveis, reaproveitáveis ou biodegradáveis compostáveis;
9. Utilização de insumos que fomentem o desenvolvimento de novos produtos e processos, com vistas a estimular a utilização de tecnologias ambientalmente adequadas;
10. Maior vida útil e menor custo de manutenção do bem e da obra;
11. Maior geração de empregos, preferencialmente com mão de obra local;
12. Preferência para materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local;
13. Fomento às políticas sociais inclusivas e compensatórias;
14. Utilização de equipamentos com baixo consumo energético e baixa emissão de ruído;
15. Observação das normas do INMETRO e da ISO 14.000.

14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

O presente Estudo Técnico Preliminar, elaborado pelo servidor técnico e requisitante em harmonia com as Instruções Normativas, considerando a análise das necessidades elencadas pelas áreas requisitantes e os demais aspectos normativos, conclui pela viabilidade da contratação, uma vez considerados os seus potenciais benefícios em termos de eficácia e eficiência. Em complemento aos requisitos listados **RECOMENDAMOS** o prosseguimento do processo de Licitação, não havendo óbices ao prosseguimento da presente contratação no formato indicado.

15. ANEXOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMANDUCAIA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÃO

Avenida Targino Vargas, 45 - Recanto dos Ipês - Camanducaia/MG
CEP: 37.650-000 CNPJ: 17.935.396/0001-61
(35) 3433-1323 - dajane.licitacao@camanducaia.mg.gov.br

São anexos do presente ETP os seguintes documentos:

- Termo de Referência.

16. GERENCIAMENTO DE RISCOS

No curso da contratação em tela, assim como em toda contratação, vislumbra-se a possibilidade de ocorrência de eventos negativos (riscos) que podem frustrar ou dificultar o atingimento do objetivo pretendido. O gerenciamento de riscos aqui implementado tem por finalidade mitigar a possibilidade de ocorrência desses eventos negativos.

Cabe ressaltar que não se incluem, neste mapa de riscos, aqueles voltados à gestão do contrato e execução dos serviços, mas apenas os inerentes ao processo que permeia até a formalização da contratação.

Sendo assim, a seguir serão apresentados os principais riscos levantados pela Equipe de Planejamento da Contratação.

RISCO 01			
Não haver disponibilidade orçamentária.			
	Baixa	Média	Alta
Probabilidade de ocorrer:	X		
Se ocorrer, qual será o impacto?			X
Dano			
No caso em tela, a probabilidade de haver indisponibilidade orçamentária é baixa devida a previsão em LDO e PPA. Contudo, caso ocorra, o impacto é alto pois impossibilita a continuidade do processo licitatório.			
Ação preventiva			Responsável pela ação
Verificar a disponibilidade orçamentária e fazer a reserva do orçamento.			A responsabilidade pela eliminação do



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMANDUCAIA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÃO

Avenida Targino Vargas, 45 - Recanto dos Ipês - Camanducaia/MG
CEP: 37.650-000 CNPJ: 17.935.396/0001-61
(35) 3433-1323 - dajane.licitacao@camanducaia.mg.gov.br

	risco é atribuída ao servidor de cada secretaria, responsável pela solicitação da licitação, devendo verificar o saldo da ficha.
--	--

RISCO 02			
Especificação, Termo de Referência ou Estudo Técnico Preliminar Insuficientes.			
	Baixa	Média	Alta
Probabilidade de ocorrer:	X		
Se ocorrer, qual será o impacto?			X
Dano			
Especificação rasa gera proposta de itens que, muitas vezes, a administração não necessita ou gera proposta de itens que não atendem os critérios desejados pela administração, e a empresa participante pode impugnar o edital.			
Ação preventiva			Responsável pela ação
Especificar detalhadamente o(s) produto(s) a ser(em) adquirido(s).			Setor Técnico

RISCO 03			
Atrasos na conclusão da licitação.			
	Baixa	Média	Alta
Probabilidade de ocorrer:		X	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMANDUCAIA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÃO

Avenida Targino Vargas, 45 - Recanto dos Ipês - Camanducaia/MG
CEP: 37.650-000 CNPJ: 17.935.396/0001-61
(35) 3433-1323 - dajane.licitacao@camanducaia.mg.gov.br

Se ocorrer, qual será o impacto?			X
Dano			
Havendo atrasos na conclusão da licitação, haverá atrasos na conclusão da demanda de serviços.			
Ação preventiva		Responsável pela ação	
Procurar seguir rigorosamente o cronograma da licitação.		Setor Técnico responsável pela elaboração do ETP/TR; Setor de Licitação;	

RISCO 04			
Baixa qualificação das empresas licitantes.			
	Baixa	Média	Alta
Probabilidade de ocorrer:	X		
Se ocorrer, qual será o impacto?			X
Dano			
Em caso de baixa qualificação das empresas licitantes, será necessária uma nova licitação ou dispensa, o que acarreta atrasos na conclusão do processo e, conseqüentemente, na demanda de serviços.			
Ação preventiva		Responsável pela ação	
Especificar ao máximo as qualificações técnicas exigidas pelo setor de licitação as empresas participantes.		Setor de Licitação	

MATRIZ DE RISCOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMANDUCAIA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÃO

Avenida Targino Vargas, 45 - Recanto dos Ipês - Camanducaia/MG
CEP: 37.650-000 CNPJ: 17.935.396/0001-61
(35) 3433-1323 - dajane.licitacao@camanducaia.mg.gov.br

PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA	ALTA			
	MÉDIA			
	BAIXA			
		BAIXA	MÉDIA	ALTA
	GRAVIDADE/IMPACTO			

17. RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO ETP

Seguem termos para aprovação e realização do Termo de Referência.

Camila Cristiane Fabricio
Assessora de Subprefeito

João Paulo da Silva
Subprefeito de Monte Verde



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMANDUCAIA

AV. TARGINO VARGAS, Nº 45 - RECANTO DOS IPÊS - CNPJ: 17.935.396/0001-61

CAMANDUCAIA/MG - CEP: 37.650-000

FONE: (35) 3433-1323 - WWW.CAMANDUCAIA.MG.GOV.BR



CÓDIGO DE ACESSO

60ED88BBD3E0487EA34151952538B660

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://flowdocs.sgpcloud.net:9163/public/assinaturas/60ED88BBD3E0487EA34151952538B660>